

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato 037/2022: Gestor da Execução do Contrato: JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, Matricula 224.379-2; Fiscalização Administrativa: FLÁVIA FRAGA ÁVILA, Matricula 224.111-0; Fiscalização Técnica: MARCO ANTÔNIO DE LIMA, Matricula 93.910-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Murilo de Melo Santos
Superintendente de Operações



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7**, **Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 01/07/2022, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **90022567** código CRC= **972CBDA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

BR-020, Km 0,5 Parque Rodoviário - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

3111-5716